

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Acordo de Cooperação. Processo: 00050-00016304/2019-21. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.718/0001-00 e CASA THOMAS JEFFERSON, CNPJ nº 00.114.090/0001-41. Objeto: A concessão pela CASA THOMAS JEFFERSON de BENEFÍCIOS ESPECIAIS, conforme discriminado na Cláusula Segunda, para os servidores diretos da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (SSP-DF), extensivo aos órgãos vinculados; lotados no Distrito Federal, e seus dependentes diretos (esposa (o) e filhos), matriculados em cursos de inglês ministrados pela Casa Thomas Jefferson. Data de Assinatura: 01/08/2019. Vigência: 60 meses, contados a partir da publicação no DODF. Signatários: ANDERSON GUSTAVO TORRES, CPF nº 782.914.021-91, e LÚCIA MARIA MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 317.630.811-68.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 01/2019 - SSPDF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.843.035/0001-74. Objeto: Materiais para manutenção de bens imóveis. O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do valor do item 112, onde se lê: R\$ 0,49, leia-se R\$ 1,49. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 50-00033694/2019-01. Data de Assinatura: 15/08/2019. Pela SSPDF: ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS - Pela empresa: JEAN CARLOS SESTREM.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019**

PROCESSO: 00054.00048974/2018-12. PARTES: DF/PMDF X CV TYRES EIRELI EPP. OBJETO: Aquisição de 518 Pneus para veículo automotivo. VALOR: R\$ 277.201,36 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e um reais e trinta e seis centavos), conforme quadro abaixo, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício.

Item	Descrição	Qtde	Valor unit.	Valor Total
02	Pneus, dimensões 185/65r15.	53	R\$ 207,00	R\$ 10.971,00
06	Pneus, dimensões 205/75r16.	100	R\$ 324,00	R\$ 32.400,00
07	Pneus, dimensões 215/75r17,5.	210	R\$ 503,99	R\$ 105.837,90
09	Pneus, dimensões 235/70r16.	20	R\$ 419,99	R\$ 8.399,80
10	Pneus, dimensões 235/85r16.	25	R\$ 499,16	R\$ 12.479,00
13	Pneus, dimensões 265/60r18.	48	R\$ 471,99	R\$ 22.655,52
16	Pneus, dimensões 295/80r22,5.	40	R\$ 1.368,97	R\$ 54.758,80
17	Pneus, dimensões 1100r22.	22	R\$ 1.349,97	R\$ 29.699,34
Total				R\$ 277.201,36

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000525 de 03/07/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico n. 36/2018- PMDF. ASSINATURA: 15/07/2019. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: CLECI VENDRUSCOLO, na qualidade de Proprietária.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO****EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMD, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMD torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CHB CENTRO HIPERBÁRICO DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia CHB CENTRO HIPERBÁRICO DE BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ nº 17.444.053/0001-02, situada na QND 2 lote 17, Taguatinga - DF - TAGUATINGA - BRASÍLIA - DF, CEP 72.120-020, nos subitens 4.7 e 4.15 do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00038511/2019-51. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo César de Sousa - Presidente da Comissão.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019081600047

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL****EDITAL Nº 73, DE 14 DE AGOSTO DE 2019****CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do curso de formação profissional, 2ª (segunda) etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 01, de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DAS DISCIPLINAS COM PROVA PRÁTICA

1.1 Em relação às disciplinas com prova prática do curso de formação profissional -"Uso Legal e Diferenciado da Força 1 (ULDF 1)" e "Uso Legal e Diferenciado da Força 2 - Armamento e Tiro (ULDF 2)", todos os candidatos matriculados obtiveram a frequência mínima obrigatória, realizaram as provas práticas e foram considerados aptos.

2 DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL

2.1 Os candidatos relacionados no subitem 2.2 foram considerados aprovados no curso de formação profissional e obtiveram a frequência mínima obrigatória exigida para cada uma das disciplinas realizadas.

2.2 Resultado preliminar dos candidatos aprovados na prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional, na seguinte ordem: área de formação acadêmica, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota preliminar na prova de verificação de aprendizagem.

2.1.1 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CÓDIGO 101): 144107463, ALINY CLAUDY MOTA RIBEIRO, 83.

2.1.2 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÓDIGO 102): 144100389, AUGUSTO MELO GOULART, 85.

2.1.3 ENGENHARIA (CÓDIGO 104): 144103020, DIEGO DE CARVALHO SILVA, 81.

2.1.4 FARMÁCIA / BIOQUÍMICA (CÓDIGO 105): 144101876, DANIELA GURGEL DE FREITAS, 89.

2.1.5 FÍSICA (CÓDIGO 106): 144117555, VITOR BATISTA GOMES SILVA, 90.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato disporá de até 3 (três) dias úteis (exceto sábados, domingos e feriados) para interpor recurso contra o resultado preliminar da fase de prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional, a contar do dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.2 O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guarã II - Guarã/DF.

3.3 Não será aceito recurso, via postal, fax, internet, correio eletrônico e(ou) fora do prazo.

3.4 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos de recurso, com as seguintes especificações: a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura; e b) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo disponibilizado.

3.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

3.6 Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

3.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.9 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

GLAÚCIA CRISTINA DA SILVA

**EDITAL Nº 106 - DELEGADO, DE 14 DE AGOSTO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, DA CARREIRA DE DELEGADO
DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL, EDITAL 1/2014
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
CANDIDATO SUB JUDICE**

A ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei 12.830, de 20 de junho de 2013, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 34 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna público o Edital do Resultado Definitivo da Prova de Capacidade Física do candidato sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-DELEGADO e suas retificações, conforme segue.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1. Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do processo nº 2015.01.121249-6, segue o Resultado Definitivo da Prova de Capacidade Física do candidato ao cargo de DELEGADO DE POLÍCIA - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação definitiva na prova de capacidade física. 157105578, IGOR SASAKI (candidato sub judice), Apto.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da Prova de Capacidade Física do candidato sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF), fica devidamente homologado nesta data.

GLAUCIA CRISTINA DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.